



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 699/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de nossas atribuições regimentais, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar, junto ao setor competente a inversão da direção da mão única na Rua Marçal Lopes, no Bairro Lagoa de Antônio, e a instalação 02 (dois) redutores de velocidade.”

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores, motoristas e usuários da via, que estão insatisfeitos, pois a mesma é muito estreita, e vem causando muitos transtornos a todos que a utilizam, os veículos estacionados dificultam ainda mais a passagem de outros. A referida via necessita de redutores de velocidade, pois a imprudência diária de motoristas coloca a vida dos cidadãos em risco, desta forma, com a instalação dos redutores e a mudança do sentido da mão única de direção trará mais segurança e tranquilidade para todos que transitam pelo local.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Vereador

Antônio Carlos Magalhães - Toninho

Vereador